

**SISTEMA FAEP/SENAR  
CONCURSO DE DESENHO: EDUCAÇÃO ESPECIAL  
REDE PÚBLICA E PARTICULAR DE ENSINO  
REGULAMENTO – 2011**

## 1 DOS TEMAS

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, Administração Regional do Estado do Paraná – SENAR-PR promove concurso de “Desenho” sobre o seguinte tema: **Saber e atuar para melhorar o mundo.**

O referencial teórico para a elaboração do desenho são os materiais do Programa Agrinho.

## 2 DO OBJETIVO

O concurso é dirigido aos alunos com necessidades especiais regularmente matriculados em Instituições de Educação Especial (Rede Pública e Particular de Ensino do estado do Paraná), objetivando a elaboração de desenhos sobre o tema mencionado no item 1.

## 3 DAS NORMAS PARA A APRESENTAÇÃO DO DESENHO

3.1 O desenho deve ser apresentado em folha de papel tamanho A4, disponível no site do programa, <http://www.agrinho.com.br>.

## 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Cada escola poderá inscrever somente **um desenho**, numa só folha de papel tamanho A4. A folha para fazer o desenho está disponível no site do programa, <http://www.agrinho.com.br>.

4.2 Ao desenho deve ser dado um título.

4.3 Junto com o desenho selecionado, deve ser anexada (grampeada) a ficha de inscrição. Esta ficha está disponível no site do programa, <http://www.agrinho.com.br>, onde deve ser preenchida.

Importante: ao preencher a ficha de inscrição o sistema gerará automaticamente um número de inscrição. Depois de gerado este número, a ficha deve ser impressa, assinada e carimbada pela direção da instituição e anexada (grampeada) ao trabalho do aluno.

**OBS: Havendo mais de um desenho inscrito da mesma escola, todos serão desclassificados.**

4.4 A direção da escola encaminhará, ao SENAR-PR, o trabalho escolhido até o dia 12 de setembro de 2011 e será considerada válida a data de postagem do correio para efeitos de recebimento da inscrição.

4.5 O envelope deverá conter a seguinte identificação:  
Serviço Nacional de Aprendizagem Rural.  
A/C Departamento de Aprendizagem Rural.  
CONCURSO DE DESENHO – EDUCAÇÃO ESPECIAL  
**REDE PÚBLICA E PARTICULAR DE ENSINO**  
Rua Iapó, n. 1130  
CEP 80215-020 – Curitiba-PR

4.6 Os alunos classificados, e seus respectivos professores, serão comunicados pelo Supervisor Regional do SENAR-PR e receberão as informações pertinentes à cerimônia de premiação.

## 5 DO JULGAMENTO

5.1 O julgamento dos desenhos será realizado por uma comissão formada por membros de destaque na comunidade do Estado, indicados pela instituição promotora do concurso e pelos parceiros do Programa.

5.2 As decisões tomadas pela Comissão Julgadora não serão passíveis de quaisquer recursos.

5.3 Critérios de avaliação:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Coerência com o tema: SABER E ATUAR PARA MELHORAR O MUNDO, considerando os conteúdos apresentados pelo Programa Agrinho.	CARÁTER CLASSIFICATÓRIO
Criatividade	30
Originalidade	30
Impacto Visual	30
Apresentação: o desenho deve ter um título, ser feito em folha de papel tamanho A4 (disponível no site), sem rasuras e intervenção do professor ou familiares.	10

## 6 DO RESULTADO

6.1 O resultado do concurso será divulgado no site do programa: <http://www.agrinho.com.br>, na segunda quinzena de outubro.

## 7 DAS PREMIAÇÕES

7.1 Os cinco primeiros classificados receberão, respectivamente:

Premiação

1º lugar

Aluno(a): 01 (um) netbook

Professor(a): 01 (um) netbook

2º lugar

Aluno(a): 01 (uma) TV LCD 19”

Professor(a): 01 (uma) TV LCD 19”

3º lugar

Aluno(a): 01 (uma) TV LCD 14”

Professor(a): 01 (uma) TV LCD 14”

4º lugar

Aluno(a): 01 (uma) Câmera Digital 10MP

Professor(a): 01 (uma) Câmera Digital 10MP

5º lugar

Aluno(a): 01 (uma) bicicleta aro 26, com 21 marchas

Professor(a): 01 (um) aparelho de celular desbloqueado com câmera digital, MP3, cartão de 2 GB e Bluetooth.

## 8 DA CERIMÔNIA

8.1 A cerimônia de premiação será realizada em Curitiba-PR, no mês de outubro de 2011, em local e data a serem definidos e divulgados pelo SENAR-PR.

8.2 Os alunos premiados, e seus respectivos professores, serão convidados a participar da cerimônia de premiação em Curitiba. Ressalta-se que somente os alunos poderão trazer até 02 (dois) acompanhantes. As despesas de viagem ficarão a cargo da entidade promotora do concurso.

## 9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A entrega do **desenho original e da ficha de inscrição**, por parte da escola, por si só constitui a inscrição e participação no concurso, importando, também, em instrumento de plena aceitação, por parte do concorrente, das normas estabelecidas para o mesmo.

9.2 É vedada a participação de:

9.2.1 alunos cursando o Ensino Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior, ou Ensino Supletivo;

9.2.2 professores, desenhistas, artistas e quaisquer outros profissionais.

**9.3 A elaboração dos desenhos deve ser realizada em sala de aula sob a supervisão do (a) professor (a) regente.**

9.4 A instituição promotora dos concursos, SENAR-PR, **não se responsabiliza pelo extravio de originais, bem como, não devolverá os trabalhos enviados.**

9.5 O SENAR-PR fica autorizado, sem ônus, a utilizar os desenhos, bem como as imagens obtidas em materiais e eventos, para fins de divulgação em publicações, materiais e eventos da instituição, desde que citada a autoria.

9.6 O prêmio ofertado nesta categoria de concurso poderá ser substituído por outro de igual ou superior valor, considerando a necessidade especial apresentada pelo aluno premiado.

9.7 Todos os trabalhos, encaminhados de acordo com este regulamento, receberão certificado de participação no concurso.

9.8 Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

**SISTEMA FAEP/SENAR  
CONCURSO DE DESENHO: 1º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL  
REDE PÚBLICA DE ENSINO  
REGULAMENTO – 2011**

## 1 DOS TEMAS

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, Administração Regional do Estado do Paraná – SENAR-PR promove concurso de “Desenho” sobre o seguinte tema: **Saber e atuar para melhorar o mundo.**

O referencial teórico para a elaboração do desenho são os materiais do Programa Agrinho.

## 2 DO OBJETIVO

O concurso é dirigido aos alunos do 1º ano do Ensino Fundamental, currículo de 9 anos, regularmente matriculados na Rede Pública de Ensino do estado do Paraná, objetivando a elaboração de desenhos sobre o tema mencionado no item 1.

## 3 DAS NORMAS PARA A APRESENTAÇÃO DO DESENHO

3.1 O desenho deve ser apresentado em folha de papel tamanho A4. A folha para fazer o desenho está disponível no site do programa, <http://www.agrinho.com.br>.

## 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Cada escola poderá inscrever somente **um desenho**, numa só folha de papel tamanho A4, disponível no site do programa, <http://www.agrinho.com.br>.

4.2 Ao desenho deve ser dado um título.

4.3 Junto com o desenho selecionado, deve ser anexada (grampeada) a ficha de inscrição. Esta ficha está disponível no site do programa, <http://www.agrinho.com.br>, onde deve ser preenchida.

Importante: ao preencher a ficha de inscrição o sistema gerará automaticamente um número de inscrição. Depois de gerado este número, a ficha deve ser impressa, assinada e carimbada pela direção da instituição e anexada (grampeada) ao trabalho do aluno.

**OBS: Havendo mais de um desenho inscrito da mesma escola, todos serão desclassificados.**

4.4 A direção da escola encaminhará, ao SENAR-PR, o trabalho escolhido até o dia 12 de setembro de 2011 e será considerada válida a data de postagem do correio para efeitos de recebimento da inscrição.

4.5 O envelope deverá conter a seguinte identificação:

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural.  
A/C Departamento de Aprendizagem Rural.

### REDE PÚBLICA DE ENSINO

CONCURSO DE DESENHO – 1º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL  
Rua Iapó, n. 1130  
CEP 80215-020 – Curitiba-PR

4.6 Os alunos classificados, e seus respectivos professores, serão comunicados pelo Supervisor Regional do SENAR-PR e receberão as informações pertinentes à cerimônia de premiação.

## 5 DO JULGAMENTO

5.1 O julgamento dos desenhos será realizado por uma comissão formada por membros de destaque na comunidade do Estado, indicados pela instituição promotora do concurso e pelos parceiros do Programa.

5.2 As decisões tomadas pela Comissão Julgadora não serão passíveis de quaisquer recursos.

5.3 Critérios de avaliação:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Coerência com o tema: SABER E ATUAR PARA MELHORAR O MUNDO, considerando os conteúdos apresentados pelo Programa Agrinho.	CARÁTER CLASSIFICATÓRIO
Criatividade	30
Originalidade	30
Impacto Visual	30
Apresentação: o desenho deve ter um título, ser feito em folha de papel tamanho A4 (disponível no site), sem rasuras e intervenção do professor ou familiares.	10

## 6 DO RESULTADO

6.1 O resultado do concurso será divulgado no site do programa: <http://www.agrinho.com.br>, na segunda quinzena de outubro.

## 7 DAS PREMIAÇÕES

7.1 Os cinco primeiros classificados receberão, respectivamente:

Premiação

1º lugar

Aluno(a): 01 (um) netbook

Professor(a): 01 (um) netbook

2º lugar

Aluno(a): 01 (uma) TV LCD 19”

Professor(a): 01 (uma) TV LCD 19”

3º lugar

Aluno(a): 01 (uma) TV LCD 14”

Professor(a): 01 (uma) TV LCD 14”

4º lugar

Aluno(a): 01 (uma) Câmera Digital 10MP

Professor(a): 01 (uma) Câmera Digital 10MP

5º lugar

Aluno(a): 01 (uma) bicicleta aro 26, com 21 marchas

Professor(a): 01 (um) aparelho de celular desbloqueado com câmera digital, MP3, cartão de 2 GB e Bluetooth.

## 8 DA CERIMÔNIA

8.1 A cerimônia de premiação será realizada em Curitiba-PR, no mês de outubro de 2011, em local e data a serem definidos e divulgados pelo SENAR-PR.

8.2 Os alunos premiados, e seus respectivos professores, serão convidados a participar da cerimônia de premiação em Curitiba. Ressalta-se que somente os alunos poderão trazer até 02 (dois) acompanhantes. As despesas de viagem ficarão a cargo da entidade promotora do concurso.

## 9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A entrega do **desenho original e da ficha de inscrição**, por parte da escola, por si só constitui a inscrição e participação no concurso, importando, também, em instrumento de plena aceitação, por parte do concorrente, das normas estabelecidas para o mesmo.

9.2 É vedada a participação de:

9.2.1 alunos que não estejam cursando o 1º ano do Ensino Fundamental, currículo de 9 anos;

9.2.2 professores e quaisquer outros profissionais;

9.2.3 pessoas que não estejam matriculadas regularmente na Rede Pública do Estado do Paraná.

**9.3 A elaboração dos desenhos deve ser realizada em sala de aula sob a supervisão do (a) professor (a) regente.**

9.4 A instituição promotora dos concursos, SENAR-PR, **não se responsabiliza pelo extravio de originais, bem como, não devolverá os trabalhos enviados.**

9.5 O SENAR-PR fica autorizado, sem ônus, a utilizar os desenhos, bem como as imagens obtidas em materiais e eventos, para fins de divulgação em publicações, materiais e eventos da instituição, desde que citada a autoria.

9.6 Todos os trabalhos, encaminhados de acordo com este regulamento, receberão certificado de participação no concurso.

9.7 Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

**SISTEMA FAEP/SENAR  
CONCURSO DE REDAÇÃO  
REDE PÚBLICA DE ENSINO  
REGULAMENTO – 2011**

## 1 DOS TEMAS

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, Administração Regional do Estado do Paraná – SENAR-PR promove concurso de “Redação” - em prosa e verso - para as categorias (série ou ano) do Ensino Fundamental, sobre o seguinte tema: **Saber e atuar para melhorar o mundo:**

- Ensino Fundamental 1ª série ou 2º ano (currículo de 9 anos);
- Ensino Fundamental 2ª série ou 3º ano (currículo de 9 anos);
- Ensino Fundamental 3ª série ou 4º ano (currículo de 9 anos);
- Ensino Fundamental 4ª série ou 5º ano (currículo de 9 anos);
- Ensino Fundamental 5ª série ou 6º ano (currículo de 9 anos);
- Ensino Fundamental 6ª série ou 7º ano (currículo de 9 anos);
- Ensino Fundamental 7ª série ou 8º ano (currículo de 9 anos);
- Ensino Fundamental 8ª série ou 9º ano (currículo de 9 anos).

**O referencial teórico para a elaboração da redação são os materiais do Programa Agrinho.**

## 2 DO OBJETIVO

O concurso é dirigido aos alunos do Ensino Fundamental (1ª à 8ª série – currículo de 8 anos ou 2º ao 9º ano – currículo de 9 anos) regularmente matriculados em escolas da Rede Pública de Ensino, estaduais e municipais, do estado do Paraná, objetivando a elaboração de redações sobre o tema mencionado no item 1.

## 3 DAS NORMAS PARA A APRESENTAÇÃO DA REDAÇÃO

3.1 A redação deverá ser apresentada em uma lauda de **no máximo 25** (vinte e cinco) linhas, **manuscritas** pelo aluno. A folha a ser usada para a redação está disponível no site do programa, <http://www.agrinho.com.br>.

## 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Cada escola poderá inscrever somente **uma redação por categoria (série ou ano)**.

4.2 Junto com a redação selecionada, deve ser anexada (grampeada) a ficha de inscrição. Esta ficha está disponível no site do programa, <http://www.agrinho.com.br>, onde deve ser preenchida.

Importante: *ao preencher a ficha de inscrição o sistema gerará automaticamente um número de inscrição. Depois de gerado este número, a ficha deve ser impressa, assinada e carimbada pela direção da instituição e anexada (grampeada) ao trabalho do aluno.*

**IMPORTANTE: Havendo mais de uma redação inscrita por categoria (série ou ano) da mesma escola, todos os trabalhos serão desclassificados.**

4.3 A direção da escola encaminhará, ao SENAR-PR, a redação escolhida por categoria (série ou ano) até o dia 12 de setembro de 2011 e será considerada válida a data de postagem do correio para efeitos de recebimento da inscrição.

4.4 O envelope deverá conter a seguinte identificação:

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural.

A/C Departamento de Aprendizagem Rural.

### REDE PÚBLICA DE ENSINO

CONCURSOS DE REDAÇÕES – ENSINO FUNDAMENTAL

CATEGORIAS ESCOLHIDAS:

- ( ) 1ª série ou 2º ano    ( ) 2ª série ou 3º ano    ( ) 3ª série ou 4º ano  
( ) 4ª série ou 5º ano    ( ) 5ª série ou 6º ano    ( ) 6ª série ou 7º ano  
( ) 7ª série ou 8º ano    ( ) 8ª série ou 9º ano

Rua Iapó, n. 1130

CEP 80215-020 – Curitiba-PR

4.5 Os alunos classificados, e seus respectivos professores, serão comunicados pelo Supervisor Regional do SENAR-PR e receberão as informações pertinentes à cerimônia de premiação.

## 5 DO JULGAMENTO

5.1 O julgamento das redações será realizado por uma comissão formada por membros de destaque na comunidade do Estado, indicados pela instituição promotora do concurso e pelos parceiros do Programa.

5.2 As decisões tomadas pela Comissão Julgadora não serão passíveis de quaisquer recursos.

5.3 Critérios de avaliação:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Coerência com o tema: SABER E ATUAR PARA MELHORAR O MUNDO, considerando os conteúdos apresentados pelo Programa Agrinho.	CARÁTER CLASSIFICATÓRIO
Originalidade (produção própria) e criatividade.	
Clareza nas idéias. A redação deve ter introdução, desenvolvimento e conclusão.	45
Apresentação: a redação deve ter um título, ser apresentada em folha de papel tamanho A4 (disponível no site), atentar para a disposição dos parágrafos e ausência de rasuras.	10

## 6 DO RESULTADO

6.1 O resultado do concurso será divulgado no site do programa: <http://www.agrinho.com.br>, na segunda quinzena de outubro.

## 7 DAS PREMIAÇÕES

7.1 Os cinco primeiros classificados por categoria (série ou ano) receberão, respectivamente:

Premiação

1º lugar

Aluno(a): 01 (um) netbook

Professor(a): 01 (um) netbook

2º lugar

Aluno(a): 01 (uma) TV LCD 19”

Professor(a): 01 (uma) TV LCD 19”

3º lugar

Aluno(a): 01 (uma) TV LCD 14”

Professor(a): 01 (uma) TV LCD 14”

4º lugar

Aluno(a): 01 (uma) Câmera Digital 10MP

Professor(a): 01 (uma) Câmera Digital 10MP

5º lugar

Aluno(a): 01 (uma) bicicleta aro 26, com 21 marchas

Professor(a): 01 (um) aparelho de celular desbloqueado com câmera digital, MP3, cartão de 2 GB e Bluetooth.

## 8 DA CERIMÔNIA

8.1 A cerimônia de premiação será realizada em Curitiba-PR, no mês de outubro de 2011, em local e data a serem definidos e divulgados pelo SENAR-PR.

8.2 Os alunos premiados, e seus respectivos professores, serão convidados a participar da cerimônia de premiação em Curitiba. Ressalta-se que somente os alunos poderão trazer até 02 (dois) acompanhantes. As despesas de viagem ficarão a cargo da entidade promotora do concurso.

## 9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A entrega **da redação original (manuscrita) e da ficha de inscrição**, por parte da escola, por si só constitui a inscrição para participação no concurso, importando, também, em instrumento de plena aceitação, por parte do concorrente, das normas estabelecidas para o mesmo.

9.2 É vedada à participação de:

9.2.1 estudante de série ou ano não compatível com a categoria (série ou ano) do concurso;

9.2.2 aluno cursando Educação Infantil, Ensino Médio e Ensino Superior;

9.2.3 professores, escritores e quaisquer outros profissionais;

9.2.4 pessoas que não estejam regularmente matriculadas em escolas da Rede Pública de Ensino do Estado do Paraná.

**9.3 A elaboração das redações deve ser realizada em sala de aula sob a supervisão do (a) professor (a) regente.**

9.4 A instituição promotora dos concursos, SENAR-PR, **não se responsabiliza pelo extravio de originais, bem como, não devolverá os trabalhos enviados.**

9.5 O SENAR-PR fica autorizado, sem ônus, a utilizar as redações bem como as imagens obtidas em materiais e eventos, para fins de divulgação em publicações, materiais e eventos da instituição, desde que citada a autoria.

9.6 Todos os trabalhos, encaminhados de acordo com este regulamento, receberão certificado de participação no concurso.

9.7 Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

**SISTEMA FAEP/SENAR  
CONCURSO DE EXPERIÊNCIA PEDAGÓGICA  
REDE PÚBLICA DE ENSINO  
REGULAMENTO – 2011**

## 1 DAS EXPERIÊNCIAS PEDAGÓGICAS

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, Administração Regional do Estado do Paraná – SENAR-PR promove concurso de “**Experiência Pedagógica**”, desenvolvida por professores da Rede Pública de Ensino.

**O referencial teórico para a elaboração são os materiais do Programa Agrinho.**

## 2 DO OBJETIVO

O concurso é dirigido aos professores da Rede Pública de Ensino do estado do Paraná, que tenham trabalhado com o Programa Agrinho no ano letivo de 2011.

## 3 DAS NORMAS PARA A APRESENTAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PEDAGÓGICA

O registro das experiências pedagógicas deverá ser impresso e conter:

- 3.1. Ficha de inscrição, disponível no site do programa, [http:// www.agrinho.com.br](http://www.agrinho.com.br);
- 3.2. Capa: dados pessoais (nome, endereço completo, telefone, número do CPF e RG), nome do município, nome e endereço completo da escola em que leciona.
- 3.3. Xerox dos seguintes documentos: RG, CPF e Comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone) **em seu nome**;
- 3.4. Resumo da experiência (máximo de 20 linhas).
- 3.5. Introdução.
- 3.6. Objetivos.
- 3.7. Descrição das atividades realizadas e metodologias utilizadas, bem como, a sua comprovação por meio de fotos, vídeos, trabalhos dos alunos, pesquisas etc.
- 3.8 Conclusão.

**IMPORTANTE:** -  não é necessário seguir as normas brasileiras da ABNT;  
-  não há limite mínimo e máximo de páginas;  
- o trabalho pode ser manuscrito;

**SERÃO DESCLASSIFICADOS OS TRABALHOS QUE FIRAM OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE OU GEREM RISCO A SUA INTEGRIDADE FÍSICA E PSICOLÓGICA, SEGUNDO O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA.**

## 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Cada professor(a) poderá se inscrever mediante o encaminhamento, ao SENAR-PR, do registro de suas experiências pedagógicas desenvolvidas na escola em que leciona.

**OBS: Será considerada apenas uma experiência pedagógica por CPF.**

4.2 Junto com a experiência, deve ser anexada a ficha de inscrição.

Esta ficha está disponível no site do programa, [http:// www.agrinho.com.br](http://www.agrinho.com.br), onde deve ser preenchida.

**Importante: ao preencher a ficha de inscrição o sistema gerará automaticamente um número de inscrição. Depois de gerado este número, a ficha deve ser impressa, assinada pelo(a) professor(a) e anexada ao trabalho.**

4.3 É livre o número de professores(as) concorrentes por escola, lembrando que cada professor pode encaminhar **apenas um trabalho**.

4.4 O(a) professor(a) concorrente encaminhará, ao SENAR, o registro de suas experiências até o dia 12 de setembro de 2011 e será considerada válida a data de postagem do correio para efeitos de recebimento.

4.5 O envelope deverá conter a seguinte identificação:

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural.

A/C Departamento de Aprendizagem Rural.

**REDE PÚBLICA DE ENSINO**

**CONCURSO – MELHOR EXPERIÊNCIA PEDAGÓGICA**

Rua Iapó, n. 1130

CEP 80215-020 – Curitiba-PR

4.6 Os professores classificados serão comunicados pelo Supervisor Regional do SENAR-PR e receberão informações pertinentes à cerimônia de premiação.

## 5 DO JULGAMENTO

5.1 O julgamento das experiências pedagógicas se dará em duas etapas, a saber:

### 5.1.1 Primeira Etapa:

A análise dos projetos seguirá os critérios colocados abaixo. Será realizada por uma comissão formada por membros de destaque na comunidade do Estado, indicados pela instituição promotora do concurso e pelos parceiros do Programa;

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Observância ao tema: SABER E ATUAR PARA MELHORAR O MUNDO, considerando os conteúdos apresentados pelo Programa Agrinho.	CARÁTER CLASSIFICATÓRIO
Originalidade (produção própria) e criatividade	25
Apresentação: capa, introdução, objetivo, descrição das atividades realizadas e conclusão, que devem ser explicitadas com clareza e coesão.	5
Os procedimentos e as metodologias utilizadas no projeto permitem chegar aos resultados (com as devidas comprovações).	10
Houve iniciativa de busca do diálogo com os participantes do processo para a discussão do problema, dos procedimentos e dos resultados do projeto (pesquisa).	20
O projeto (pesquisa) levou os participantes a conhecer e a intervir na realidade para transformá-la.	40

- A lista dos classificados na primeira etapa será divulgada no site do programa no dia 29 de setembro de 2011, na página [www.agrinho.com.br](http://www.agrinho.com.br).

- Os candidatos selecionados na primeira etapa deverão entrar em contato com os supervisores regionais do SENAR-PR do seu município, entre os dias 29 setembro e 11 de outubro de 2011, confirmando sua participação na segunda etapa do processo seletivo, que definirá a colocação final dos selecionados.

### 5.1.2 Segunda Etapa:

- A segunda etapa do processo de seleção será realizada em dois dias. Dia 13 e 14 de outubro de 2011, das 9h às 18h, na sede do SENAR –PR em Curitiba;

- Esta etapa consistirá de uma apresentação do seu projeto, em 15 minutos, para uma comissão formada por membros de destaque na comunidade do Estado, indicados pela instituição promotora do concurso e pelos parceiros do Programa, mais 10 minutos para a arguição da banca;

- Os critérios de avaliação a serem utilizados constituirão dos mesmos usados na primeira etapa, trata-se de uma averiguação dos dados apresentados no projeto escrito;

- Somente participarão desta etapa os autores dos 20 projetos classificados na primeira etapa.

5.2 As decisões tomadas pela Comissão Julgadora não serão passíveis de recursos.

## 6 DO RESULTADO

6.1 O resultado do concurso será divulgado no site do programa: <http://www.agrinho.com.br>, na segunda quinzena de outubro.

## 7 DAS PREMIAÇÕES

7.1. **1ª FASE:** serão classificados 20 (vinte) projetos.

Premiação

1º ao 20º lugar

Professor(a): 01 (um) netbook

7.2. **2ª FASE:** serão classificados 04 (quatro) projetos.

Premiação

1º ao 4º lugar

Professor(a): 01 (um) automóvel 0 km

## 8 DA CERIMÔNIA

8.1 A cerimônia de premiação será realizada em Curitiba-PR, no mês de outubro de 2011, em local e data a serem definidos e divulgados pelo SENAR-PR.

8.2 Os professores premiados serão convidados a participar da cerimônia de premiação em Curitiba com um acompanhante, por eles escolhido. As despesas de viagem ficarão a cargo da entidade promotora do concurso.

## 9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A entrega **do registro das suas experiências pedagógicas e da ficha de inscrição**, por parte do(a) professor(a), por si só constitui a inscrição para participação no concurso, importando, também, em instrumento de plena aceitação, por parte do concorrente, das normas estabelecidas para o mesmo.

**9.2 É vedada a participação de professores que não estejam exercendo suas funções em sala de aula da Rede Pública de Ensino.**

9.3 A instituição promotora dos concursos, SENAR-PR, **não se responsabiliza pelo extravio de originais, bem como, não devolverá os trabalhos enviados.**

9.4 O SENAR-PR fica autorizado, sem ônus, a utilizar os trabalhos, bem como as imagens obtidas em materiais e eventos, para fins de divulgação em publicações, materiais e eventos da instituição, desde que citada a autoria.

9.5 Todos os trabalhos, encaminhados de acordo com este regulamento, receberão certificado de participação no concurso.

9.6 Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

**SISTEMA FAEP/SENAR  
CONCURSO DE ESCOLA AGRINHO  
REDE PÚBLICA DE ENSINO  
REGULAMENTO – 2011**

## 1 DO RELATÓRIO ESCOLA AGRINHO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, Administração Regional do Estado do Paraná – SENAR-PR promove o concurso “Escola Agrinho” que visa acompanhar os trabalhos desenvolvidos dentro das escolas da Rede Pública de Ensino.

## 2 DO OBJETIVO

O concurso é dirigido às escolas da Rede Pública de Ensino do estado do Paraná que tenham executado ações, que envolveram o Programa Agrinho, durante o ano letivo de 2011.

## 3 DAS NORMAS PARA A APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO

Deve constar do relatório:

3.1. Ficha de inscrição, disponível no site do programa, <http://www.agrinho.com.br>;

3.2. Capa: nome do município, nome e endereço completo da instituição de ensino, e os dados pessoais do responsável pelo relato designado pela escola: nome, endereço completo e telefone.

3.3. Listagem oficial da escola, contendo a relação dos professores, alunos (que trabalharam com o material do programa) e seus respectivos anos de atuação.

3.4. Relato de todas as atividades desenvolvidas pelos professores e alunos participantes do programa.

3.5. Documentos comprobatórios das diversas atividades desenvolvidas na escola (fotos, vídeos, trabalhos dos alunos, feiras etc.).

**IMPORTANTE: SERÁ DESCLASSIFICADO O TRABALHO QUE FIRA OS DIREITOS DA CRIANÇA OU GERE RISCO A SUA SAÚDE, SEGUNDO O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

## 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1. Cada escola poderá se inscrever mediante o encaminhamento, ao SENAR-PR, de um relatório de atividades, registrando e comprovando sua participação no Programa Agrinho 2011, bem como, os resultados alcançados.

4.2. Junto com o relato, deve ser anexada a ficha de inscrição. Esta ficha está disponível no site do programa, <http://www.agrinho.com.br>, onde deve ser preenchida.

*Importante: ao preencher a ficha de inscrição o sistema gerará automaticamente um número de inscrição. Depois de gerado este número, a ficha deve ser impressa, assinada e carimbada pela direção da instituição e anexada ao trabalho.*

4.3. Para escrever esse relatório, cada escola deverá designar um responsável que a representará junto ao concurso.

4.4. A escola concorrente encaminhará o relatório, ao SENAR-PR, até o dia 12 de setembro de 2011 e será considerada válida a data de postagem do correio para efeitos de recebimento do material.

4.5. O envelope deverá conter a seguinte identificação:

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural.  
A/C Departamento de Aprendizagem Rural.

**REDE PÚBLICA DE ENSINO**  
CONCURSO – ESCOLA AGRINHO  
Rua Iapó, n. 1130  
CEP 80215-020 – Curitiba-PR

4.6. A escola classificada receberá comunicação do Supervisor Regional do SENAR-PR e informações pertinentes à cerimônia de premiação.

## 5 DO JULGAMENTO

5.1. O julgamento dos relatórios será realizado por uma comissão formada por membros de destaque na comunidade do Estado, indicados pela instituição promotora do concurso e pelos parceiros do Programa.

5.2. As decisões tomadas pela Comissão Julgadora não serão passíveis de quaisquer recursos.

5.3. Critérios de avaliação:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Observância ao tema: SABER E ATUAR PARA MELHORAR O MUNDO, considerando os conteúdos apresentados pelo Programa Agrinho.	CARÁTER CLASSIFICATÓRIO
Apresentação: capa, listagem oficial contendo a relação dos professores e suas respectivas séries de atuação e alunos.	5
Envolvimento da escola no programa.	30
Relato de todas as atividades, desenvolvidas pelos professores e alunos participantes do programa e suas respectivas comprovações (fotos, vídeos, trabalhos dos alunos, feiras, etc.).	25
A escola envolveu-se com o programa a ponto de conhecer e intervir na realidade da comunidade, que a cerca, para poder transformá-la.	40

## 6 DO RESULTADO

6.1. O resultado do concurso será divulgado no site do programa: <http://www.agrinho.com.br>, na segunda quinzena de outubro.

## 7 DAS PREMIAÇÕES

Os dez primeiros classificados receberão, respectivamente:

Premiação

1º lugar  
Escola: 01 (um) netbook  
Responsável pelo relato: 01 (um) netbook

2º lugar  
Escola: 01 (uma) TV LCD 19”  
Responsável pelo relato: 01 (uma) TV LCD 19”

3º lugar  
Escola: 01 (uma) TV LCD 14”  
Responsável pelo relato: 01 (uma) TV LCD 14”

4º ao 10º lugar  
Escola: 01 (uma) Câmera Digital 10MP  
Responsável pelo relato: 01 (uma) Câmera Digital 10MP

**IMPORTANTE:** O prêmio pertencente à Escola será entregue ao diretor (a) que fica responsável pelo sorteio do mesmo entre os setores da sua Instituição de Ensino.

## 8 DA CERIMÔNIA

8.1. A cerimônia de premiação será realizada em Curitiba-PR, no mês de outubro de 2011, em local e data a serem definidos e divulgados pelo SENAR-PR.

8.2. O responsável pelo relato designado pela escola e o diretor da instituição, serão convidados a participar da cerimônia de premiação em Curitiba. As despesas de viagem ficarão a cargo da entidade promotora do concurso.

## 9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A entrega pela escola do **relatório documentado (fotos, vídeo ou trabalhos dos professores etc.) e da ficha de inscrição**, por si só constitui a inscrição para participação no concurso, importando, também, em instrumento de plena aceitação, por parte do concorrente, das normas estabelecidas para o concurso.

9.2. A instituição promotora dos concursos, SENAR-PR, **não se responsabiliza pelo extravio de originais, bem como, não devolverá os trabalhos enviados.**

9.3. O SENAR-PR fica autorizado, sem ônus, a utilizar os trabalhos, bem como as imagens obtidas em materiais e eventos, para fins de divulgação em publicações, materiais e eventos da instituição, desde que citada a autoria.

9.4. Todos os trabalhos, encaminhados de acordo com este regulamento, receberão certificado de participação no concurso.

9.5. Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

**SISTEMA FAEP/SENAR  
CONCURSO MUNICÍPIO AGRINHO  
REDE PÚBLICA DE ENSINO  
REGULAMENTO – 2011**

## 1 DO RELATÓRIO MUNICÍPIO AGRINHO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, Administração Regional do Estado do Paraná – SENAR-PR promove concurso “Município Agrinho” sobre as atividades desenvolvidas no município dentro das Instituições da Rede Pública de Ensino do Estado do Paraná.

## 2 DO OBJETIVO

O concurso é dirigido aos municípios do Paraná que tenham trabalhado com o Programa Agrinho durante o ano letivo de 2011.

## 3 DAS NORMAS PARA A APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO

Deve constar do relatório:

3.1. Ficha de inscrição, disponível no site do programa, <http://www.agrinho.com.br>;

3.2 Capa contendo: nome do município, nome e endereço completo da Secretaria Municipal de Educação, e os dados pessoais da autoridade educacional designada: nome, endereço completo e telefone.

3.3 Listagem oficial das escolas que participaram do concurso.

3.4 Relato do envolvimento do município nas atividades desenvolvidas pelas escolas, bem como os documentos comprobatórios deste envolvimento (fotos, vídeos, feiras, ajuda de custo etc.).

**IMPORTANTE: SERÁ DESCLASSIFICADO O TRABALHO QUE FIRA OS DIREITOS DA CRIANÇA OU GERE RISCO A SUA SAÚDE, SEGUNDO O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

## 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Cada município poderá se inscrever, mediante o encaminhamento, ao SENAR-PR, de um relatório de atividades, registrando o envolvimento de cada escola no programa Agrinho 2011. Este registro deve comprovar o envolvimento, apoio e a participação do município, bem como, os resultados alcançados.

4.2 Junto com o relato deve ser anexada a ficha de inscrição.

Esta ficha está disponível no site do programa, <http://www.agrinho.com.br>, onde deve ser preenchida.

*Importante: ao preencher a ficha de inscrição o sistema gerará automaticamente um número de inscrição. Depois de gerado este número, a ficha deve ser impressa, assinada e carimbada pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação e anexada ao trabalho.*

4.3 Para escrever esse relatório, cada município deverá designar uma autoridade educacional que representará toda a Rede Pública de Ensino junto ao concurso.

4.4 O município concorrente encaminhará, ao SENAR-PR, esse relatório até o dia 12 de setembro de 2011 e será considerada válida a data de postagem do correio para efeitos de recebimento do material.

4.5 O envelope deverá conter a seguinte identificação:

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural.  
**REDE PÚBLICA DE ENSINO**  
A/C Departamento de Aprendizagem Rural.  
CONCURSO – MUNICÍPIO AGRINHO  
Rua Iapó, n. 1130  
CEP 80215-020 – Curitiba-PR

4.6 O município classificado receberá comunicação do Supervisor Regional do SENAR-PR e informações pertinentes a cerimônia de premiação.

## 5 DO JULGAMENTO

5.1 O julgamento dos relatórios será realizado por uma comissão formada por membros de destaque na comunidade do Estado, indicados pela instituição promotora do concurso e pelos parceiros no programa.

5.2 As decisões tomadas pela Comissão Julgadora não serão passíveis de quaisquer recursos.

5.3 Critérios de avaliação:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Observância ao tema: SABER E ATUAR PARA MELHORAR O MUNDO, considerando os conteúdos apresentados pelo Programa Agrinho.	CARÁTER CLASSIFICATÓRIO
Apresentação: capa, listagem oficial das escolas que participaram do concurso.	5
Envolvimento do município no programa.	30
Relato de todas as atividades desenvolvidas pelas escolas, bem como os documentos comprobatórios (fotos, vídeos, feiras, ajuda de custo, etc.).	25
O município envolveu-se com o programa a ponto de conhecer e intervir na sua realidade para transformá-la.	40

## 6 DO RESULTADO

6.1 O resultado do concurso será divulgado no site do programa: <http://www.agrinho.com.br>, na segunda quinzena de outubro.

## 7 DAS PREMIAÇÕES

Os dez primeiros classificados receberão, respectivamente:

Premiação

1º lugar

Município: 05 (cinco) computadores  
Autoridade Educacional: 01 (um) netbook

2º lugar

Município: 03 (três) computadores  
Autoridade Educacional: 01 (uma) TV LCD 19”

3º lugar

Município: 02 (dois) computadores  
Autoridade Educacional: 01 (uma) TV LCD 14”

4º lugar ao 10º lugar

Município: 01 (um) computador  
Autoridade Educacional: 01 (uma) Câmera Digital 10MP

**IMPORTANTE:** Os prêmios pertencentes ao município serão sorteados entre as escolas, da Rede Pública de Ensino, pertencentes aos municípios vencedores.

## 8 DO SORTEIO

8.1 Os sorteios serão realizados nos municípios vencedores, em local e data a serem definidos e divulgados pelo Supervisor Regional do SENAR-PR e pelos demais representantes do setor educacional do município.

8.2 Deverão estar presentes, no sorteio, o supervisor regional do SENAR-PR (que irá elaborar a Ata da Reunião), autoridades locais, diretores, professores e alunos, que serão convidados a participar da cerimônia do sorteio.

## 9 DA CERIMÔNIA

9.1 A cerimônia de premiação será realizada em Curitiba-PR, no mês de outubro de 2011, em local e data a serem definidos e divulgados pelo SENAR-PR.

9.2 A autoridade educacional designada pelo município e os diretores das escolas contempladas serão convidados a participar da cerimônia de premiação em Curitiba. As despesas de viagem ficarão a cargo da entidade promotora do concurso.

## 10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A entrega do relatório do município e da ficha de inscrição, por si só constitui a inscrição para participação no concurso, importando, também, em instrumento de plena aceitação, por parte do concorrente, das normas estabelecidas para o concurso.

10.2 A instituição promotora dos concursos, SENAR-PR, **não se responsabiliza pelo extravio de originais, bem como, não devolverá os trabalhos enviados.**

10.3 O SENAR-PR fica autorizado, sem ônus, a utilizar os trabalhos, bem como as imagens obtidas em materiais e eventos, para fins de divulgação em publicações, materiais e eventos da instituição, desde que citada a autoria.

10.4 Todos os trabalhos, encaminhados de acordo com este regulamento, receberão certificado de participação no concurso.

10.5 Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora.